



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L.....E.....I.....Nº 27/70

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO NO A SEQUINTE

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, pelo Executivo Municipal, de um crédito adicional suplementar na importância de Cr\$.. 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para reforço da dotação: "DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -- E -- Setor de Viação -- I -- Serviço Rodoviário Municipal -- 551/4.1.2.0.42 -- Serviços em Regime de Programação Especial".

Art. 2º - O recurso para a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, será dado na forma do item III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO.....	027
PROJETO DE LEI.....	027/70
AUTORIA.....	Executiva
	<i>[assinatura]</i>

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 de junho de 1.970.

[assinatura]
DR. VALDIR SANTOS OLAVARINA
Prefeito Municipal

[assinatura]
DR. ACYR IWANKIN
Secretário Geral